

# A política brasileira para os direitos humanos e sua inserção nos jornais: a criação da Comissão Nacional da Verdade

---

- La política brasileña para los derechos humanos y su inserción en los periódicos: la creación de la Comisión Nacional de la Verdad
- The brazilian policy for human rights and its insertion in the newspapers: the creation of the National Truth Commission

Érica Cristina Alexandre Winand<sup>1</sup>,  
Juliana de Paula Bigatão<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo analisa os debates que precederam a aprovação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil, a partir da análise das reportagens informativas, editoriais, colunas opinativas e entrevistas publicados nas edições impressas dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, no período de dezembro de 2008 a novembro de 2011. O objetivo central é avaliar de que forma tais veículos de comunicação reportaram o posicionamento dos atores envolvidos no debate po-

---

1 Doutora em História e Cultura Política pela Unesp/Franca. Professora do Núcleo de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pesquisadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES). Líder do Grupo de Estudos Comparados em Política Externa e Defesa (COPEDE/UFS). Atualmente é secretária adjunta da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED). ericawinand@yahoo.com.br

2 Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas – Unesp/ Unicamp/ PUC-SP e Pesquisadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança – GEDES. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. ju.unesp@gmail.com

lítico e quais argumentos favoráveis e contrários foram utilizados para justificar a criação da Comissão. Verificou-se que os jornais restringiram a discussão, a respeito da Comissão da Verdade, a uma disputa entre defensores dos direitos humanos versus Forças Armadas, tendo como seus porta-vozes, respectivamente, o ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos e o ministro da Defesa. Dessa forma deixaram de abordar questões pertinentes ao significado da Comissão frente ao processo de consolidação da transição democrática e ao direito à memória e à Verdade.

**Palavras-chave:** Comissão Nacional da Verdade. Direitos Humanos. Forças Armadas. Imprensa.

**Resumen:** Se examinan los debates que precedieron a la aprobación de la Comisión Nacional de la Verdad en Brasil, a partir del análisis de los artículos informativos, editoriales, columnas, artículos de opinión y entrevistas publicados en las ediciones impresas de los periódicos *Folha de S. Paulo* y *O Estado de S. Paulo*, entre diciembre de 2008 y noviembre de 2011. El objetivo principal es evaluar cómo estos medios de comunicación informaron el posicionamiento de los actores involucrados en el debate político y cuáles fueron los argumentos a favor y en contra que se han utilizado para justificar la creación de la Comisión. Se constató que los periódicos han restringido la discusión de la Comisión de la Verdad a una disputa entre los defensores de los derechos humanos frente a las Fuerzas Armadas, teniendo como sus portavoces, respectivamente, el Ministro de la Secretaría Especial de Derechos Humanos y el Ministro de Defensa. Por lo tanto no han abordado cuestiones relacionadas con el significado de la Comisión en el panorama de la consolidación de la transición democrática y del Derecho a la memoria ya la Verdad.

**Palabras clave:** Comisión Nacional de la Verdad. Derechos Humanos. Fuerzas Armadas. Prensa.

**Abstract:** The paper examines the debates that preceded the adoption of the Brazilian National Truth Commission, based on the analysis of informative articles, editorials, columns, opinion pieces and interviews published in the printed editions of the newspaper *Folha de S. Paulo* and *O Estado de S. Paulo*, from December 2008 to November 2011. The main objective is to assess how the media reported the positioning of the actors involved in political debate, and arguments for and against which were used to justify the creation of the Commission. It was found that the newspapers have restricted the discussion about Commission in a dispute between advocates of human rights versus the Armed Forces, having as their spokesmen, respectively, the Minister of the Special Secretariat for Human Rights and Defense Minister, and thus failed to address relevant issues to the meaning of the Commission regarding the process of democratic transition and consolidation of the right to memory and truth.

**Keywords:** *Brazilian National Truth Commission. Human Rights. Armed Forces. Press.*

## Introdução

Em 18 de novembro de 2011, a presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, sancionou a lei que cria a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade declarada de “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de

efetivar o direito à memória e à Verdade histórica e promover a reconciliação nacional<sup>3</sup> (Lei Nº 12.528). A aprovação da lei foi resultado de uma longa discussão política iniciada no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e envolveu congressistas, ministros –especialmente o da Defesa e o de Direitos Humanos –, membros de organizações de direitos humanos, familiares de mortos e desaparecidos políticos e representantes das Forças Armadas.

O objetivo deste artigo é retratar os debates que culminaram com a aprovação da Comissão da Verdade, a partir da análise das reportagens informativas, colunas opinativas<sup>4</sup>, entrevistas e editoriais publicados nas edições impressas dos jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. O período investigado estende-se de dezembro de 2008, quando foi realizada a 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos<sup>5</sup>, a qual iniciou o debate da proposta de criação da Comissão da Verdade, a novembro de 2011, quando a presidenta sancionou a lei.

A escolha destes periódicos justifica-se pelo fato de que são os veículos informativos que retratam com maior frequência os temas relacionados à Defesa e Forças Armadas no Brasil, e por constituírem o material analisado para a produção do Informe Brasil, que integra o Observatório Sul-Americano de Defesa e Forças Armadas, veículo informativo utilizado na seleção dos materiais estudados para a redação deste artigo<sup>6</sup>. Ademais, comparar as referidas fontes midiáticas é um exercício especialmente rico, se considerarmos que as mesmas espelham demandas sociais e políticas. No caso específico de periódicos pertinentes à chamada “grande imprensa”<sup>7</sup>, há também de se observar o reflexo do confronto de interesses entre grupos mais conservadores e outros mais progressistas, tornando-se por isso, mais uma fonte de análise da representação política e social do que de leitura fidedigna do factual.

---

3 O art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que: “É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos”.

4 É importante destacar que as colunas opinativas são artigos com assinatura que não traduzem a opinião do jornal, diferente dos editoriais, que refletem o posicionamento do veículo de comunicação.

5 A 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos ocorreu em Brasília entre os dias 15 e 18 de dezembro de 2008.

6 O Observatório Sul-Americano de Defesa e Forças Armadas publicam semanalmente informes que são produzidos a partir da análise e resumo das principais informações sobre Defesa e Forças Armadas que circulam na imprensa dos países que integram o grupo – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela. Para mais informações, consultar: <http://www.gedes.org.br/produtos.php>.

7 Há quem considere a chamada “grande imprensa” como “aparelho privado de hegemonia” –, que, utilizando-se de expedientes diversos, colaboraria com a difusão da agenda ideológica neoliberal de modo conservador e patronal. Ver: FONSECA, Francisco. O conservadorismo patronal da grande imprensa brasileira. Opinião Pública, v. 9, n. 2, Campinas Oct. 2003.

De que modo os jornais colaboraram para esclarecer a função da Comissão a ser implantada e de conscientizar a sociedade sobre sua importância e pertinência é nossa pergunta central. Enfim, buscamos compreender de que forma os jornais abordaram o tema da Comissão da Verdade; como relataram o posicionamento dos sujeitos envolvidos no debate político, principalmente no que toca ao posicionamento dos militares e do Congresso Nacional; quais argumentos favoráveis e contrários foram utilizados para justificar a criação da Comissão e qual a avaliação da lei que foi sancionada pela presidenta quanto ao funcionamento, alcance e limitações do órgão.

## 1. Precedentes históricos da Comissão da Verdade: um malogro antes do início

Desde que colocada em vigor a Lei número 10.559, de 13 de novembro de 2002<sup>8</sup>, o Brasil mantém a prática de indenização das famílias de vítimas da violência praticada no regime militar de 1964. A despeito disto e das anistias políticas já realizadas, observa-se pouca vontade política para revisão profunda dos crimes cometidos no passado ditatorial. Assim como durante os mais de vinte anos de regime militar, pouco enérgico foi o clamor popular para que o mesmo se findasse – salva exceção do movimento das Diretas Já – e, após seu fim, também foram brandos os protestos para que capítulos ocultos da história militar fossem desvelados.<sup>9</sup>

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) renunciou importante ganada democrática quando, em 2004, anunciou o início da organização do “Arquivo da Intolerância”, com sede em Brasília, que funcionaria a partir de 29 de agosto de 2005, data em que se comemoraria o aniversário da edição da Lei de Anistia (1979). O arquivo deveria ser composto por documentos sobre prisões, desaparecimentos, torturas, mortes, sendo os mesmos irrestritamente disponibilizados à consulta da sociedade. Chegou-se a conformar uma Comissão de Averiguação e análise de informações sigilosas, formada por ministros, a qual requereu junto às Forças Armadas, à Política Federal e à Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) os arquivos daquela natureza.

No entanto, para a concretização da abertura dos arquivos, necessário seria revogar decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) que visava, justamente, proteger tais informações. Tal decisão anterior fora fomentada e endossada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Tão logo a possibilidade de abertura veio à tona, a imprensa passara a explorar o desenrolar de respostas adversas: a “queima de arquivos” na base de Salvador, a posterior recusa do governo brasileiro em abrir seus documentos à consulta paraguaia –

8 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm)

9 Esse comentário pode ser melhor elucidado quando posto em perspectiva comparada à situação argentina, onde houve uma reforma do Código Militar, definida pela lei n.23049 de 1984, que previa punição severa de responsáveis por desaparecimentos, torturas e assassinatos. Tal reforma recebeu endosso não apenas da sociedade, mas das próprias autoridades civis. Ver: Winand e Saint-Pierre. In: Saint-Pierre (Org.). Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai. São Paulo: Unesp, 2007, p. 69.

temendo ressuscitar ranços históricos relacionados à ação brasileira durante a Guerra do Paraguai, entre outros. As informações da mídia mostravam que havia alas do Exército que repudiavam a abertura dos arquivos, bem como havia outras que a defendiam, propondo-se, inclusive, a colaborar, especialmente com o caso da guerrilha do Araguaia (1972-1975). Por fim, no contexto de inúmeras controvérsias, a proposta do arquivo não se consolidou.

A partir de 2007, o governo de Lula da Silva incluiu em seu discurso a chamada “Justiça de Transição”, que, em termos práticos, refere-se à reforma das atividades oficiais da Justiça quando esta transitou de regimes autoritários a regimes caracterizados por tendências democráticas. A alusão do governo Lula à “Justiça de Transição” torna-se destacável, tendo em vista que se trata de algo não empreendido pelo Brasil, ao final da ditadura, em 1985<sup>10</sup>. Segundo seus idealistas, a “Justiça de Transição” deve ser acompanhada pelo esclarecimento sobre atos de violações de direitos humanos, cometidos em períodos conturbados, e pelas consequentes reparações individuais e/ou coletivas às vítimas ou aos familiares das mesmas. Está, portanto, essencialmente atrelada a iniciativas de reforma das instituições que cuidam da segurança humana, bem como deve ter como esteio a elaboração de políticas públicas voltadas à conscientização e ao semear de uma cultura de memória aberta e de intolerância a atos de violência. A evocação, ainda que tardia, da Justiça de Transição teria, em outra mão, alentado a “Cultura do Nunca Mais” que inspiraria, em seguida, a criação de uma Comissão Nacional da Verdade (POLITI, 2012).

As notícias sobre a criação dessa Comissão para investigar violações de direitos humanos praticadas no período de 1964-1985<sup>11</sup> passaram a circular com maior frequência na imprensa quando o presidente Lula da Silva lançou a polêmica terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), em 21 de dezembro de 2009.

O mandatário já havia anunciado em janeiro de 2008, na solenidade do Dia Internacional das Vítimas do Holocausto, no Rio de Janeiro, a reformulação do PNDH-2, lançado em 1996 e ampliado em 2002, na presidência de Cardoso<sup>12</sup>. Na ocasião, Lula não comentou a respeito da possível criação de uma Comissão da Verdade, mas este assunto entrou em definitivo na agenda política a partir de dezembro de 2008. Fora, assim, encaminhada ao governo a orientação para que fosse constituída a “Comissão da Verdade e Justiça”, fruto

---

10 A Carta de São Paulo, produzida por ocasião do “Debate Sul-Americano sobre Verdade e Responsabilidade em Crimes contra os Direitos Humanos” apregoa que “a efetiva transição para a democracia republicana somente estará concluída quando houver a promoção da verdade e a responsabilização dos autores dos graves crimes cometidos durante a ditadura militar”. Assim, embora se defenda que há distintas concepções de “Justiça de Transição” que dependem dos diferentes valores e percepções das sociedades que transitam de regimes autoritários para democráticos, nosso entender é de que o Brasil não passou pelo reforma que é basilar à ereção de um regime democrático. O documento acima citado está disponível em: <[www.prsp.mpf.gov.br/infoprdc/cartasp.pdf](http://www.prsp.mpf.gov.br/infoprdc/cartasp.pdf)>.

11 Inicialmente o período de investigações apuraria violações de direitos humanos ocorridas no regime militar (1964-1985). No entanto, após um intenso debate, o governo optou por estender o período para 1946-1988 a fim de evitar o descontentamento de membros do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, conforme descrito neste trabalho.

12 O Brasil foi o primeiro país da América Latina e terceiro do mundo (após Austrália e Filipinas) a elaborar um programa para a proteção e promoção dos direitos humanos. Para uma avaliação sobre o primeiro PNDH, consultar: PINHEIRO, Paulo Sérgio; MESQUITA NETO, Paulo de. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. Revista Estudos Avançados, USP, São Paulo, v. 11, n. 30, Ago. 1997.

dos debates da 11<sup>a</sup>. Conferência Nacional de Direitos Humanos, que consolidou as discussões a respeito da revisão do PNDH-2.

No período entre a realização da conferência (dezembro/2008) e a publicação do PNDH-3 (dezembro/2009), os jornais analisados publicaram poucas notícias sobre as negociações políticas em torno da criação da Comissão da Verdade. Abordaram sim, com maior destaque, temas conexos como a revisão da Lei de Anistia colocada em debate na gestão de Tarso Genro no Ministério da Justiça, e o processo de investigação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, a respeito das violações ocorridas durante a guerrilha do Araguaia (1972-1975).

A Comissão da Verdade voltou à pauta dos jornais a partir de outubro de 2009, quando a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* noticiaram os primeiros pronunciamentos a respeito do assunto, feitos pelo então ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. Ao proferir a palestra de abertura da Conferência Nacional sobre o Direito à Verdade<sup>13</sup>, Vannuchi instigou a busca por novas informações, quando declarou que discordava da tese de que todos os arquivos em poder das Forças Armadas tivessem sido destruídos e que era necessário complementar o trabalho das comissões existentes (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e Comissão de Anistia), possibilitando “a recuperação histórica, de reconstruir e reconhecer formalmente, enquanto Estado, que aconteceu isso [violações aos direitos humanos]” (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 20/10/2009). O ministro justificou que a Comissão da Verdade poderia levar o Estado brasileiro a “formalmente pedir desculpas e demonstrar que estão construídas estruturas que garantem a não repetição daquelas violências”. (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 20/10/2009)

## 1.1 O embate entre Defesa e Direitos Humanos

O então ministro da Defesa, Nelson Jobim, faltou à Conferência Nacional sobre o Direito à Verdade, para cuja abertura teria sido convidado a falar. Naquele momento já ganhariam nuances os tratamentos dos jornais quanto à questão. Enquanto *O Estado de S. Paulo* noticiava problemas na agenda do ministro Jobim, a *Folha de S. Paulo* mais diretamente apontava reticência da Defesa em apoiar o Direito à Verdade, respaldada no exemplo oferecido por Vannuchi, segundo o qual, 29 ministérios já haviam aprovado a revisão do PNDH 2, à exceção do ministério da Defesa. Para sanar tal lacuna, uma reunião entre Lula, Vannuchi e Jobim aconteceria em 20 de outubro de 2009.

Não tardou para os jornais darem ênfase ao embate entre os ministros da Defesa e de Direitos Humanos. Em extensa matéria publicada em 15 de novembro de 2009, intitulada “Vannuchi e Jobim travam disputa de bastidor por Comissão da Verdade”, o *Estado* reportara o posicionamento de cada ministro, cerca de vinte dias antes da data planejada pelo presidente Lula para anunciar o novo PNDH. Segundo o jornal, enquanto para Vannuchi a Comissão da Verdade responderia às aspirações das famílias de pessoas torturadas e mor-

---

13 A Conferência Nacional Sobre o Direito à Verdade ocorreu em São Paulo entre os dias 19 e 20 de outubro de 2009.

tas no período do regime militar – devendo, com isto, ter a faculdade de investigar e punir os responsáveis por tais atos; para Jobim “ela traria o risco de animar espíritos revanchistas e criar atritos desnecessários com as Forças Armadas” (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 15/11/2009). Nesse sentido, o jornal não mostrou nenhum posicionamento favorável a uma pasta ou outra, mas plantou na sociedade o raciocínio sobre os prós e os contras da Comissão, incluindo a possibilidade de retaliação do braço armado do Estado contra a contemplação de famílias que, embora já indenizadas, pediam para conhecer o rosto daqueles que torturaram seus familiares e/ou a si próprios.

Com o passar do tempo, porém, ficava claro que *O Estado de S. Paulo* buscava enfatizar os argumentos de Nelson Jobim, quem, já tendo ocupado a presidência do Supremo Tribunal Federal, adotou o posicionamento de que não era legítimo rever o acordo político que originou a Lei de Anistia em 1979. E considerou, portanto, inviável a constituição de uma instância com poderes para punir aqueles que praticaram violações de direitos humanos, no período abarcado pela lei. Sem deixar, por outro lado, de apontar os motivos explanados pela pasta dos direitos humanos, o jornal reportou que o ministro Vannuchi sustentava sua argumentação em declarações e acordos internacionais assinados pelo Brasil, os quais estabelecem que crimes de violação de direitos humanos, de lesa-humanidade, não prescrevem. Tal discussão impactou inclusive no nome que seria dado à Comissão, já que Jobim preferia uma “comissão de reconciliação” e Vannuchi concordaria apenas em retirar a palavra “justiça” do nome original – “Comissão da Verdade e Justiça” (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 15/11/2009).

Explorando os fatores que pressionavam os ministros a adotarem posicionamentos divergentes, o jornal acima mencionado descreveu Vannuchi como “petista histórico que militou na esquerda, participou de uma organização que defendia a resistência armada, foi preso e torturado”, embora tenha tentado ressaltar que não seria conveniente entender seu posicionamento exclusivamente a partir de convicções pessoais (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 15/11/2009).

Em alguns momentos, o mesmo jornal também ponderou que seria importante considerar o cargo político de Vannuchi e as cobranças internacionais para que o Brasil concluísse o processo de democratização<sup>14</sup>. Além disso, a decisão de incluir as discussões sobre a Comissão da Verdade no PNDH-3 não partira apenas do ministro, mas fora deliberada e votada pelos delegados presentes na 11ª. Conferência Nacional de Direitos Humanos (25 votos a favor e dois contra, sendo os dois últimos de representantes do Ministério da Defesa).

Havia se estabelecido, portanto, uma disputa por protagonismos: se por um lado cabia ao ministério dos Direitos Humanos estabelecer a ponte entre os regimes internacionais dos Direitos Humanos – dos quais o Brasil era partícipe convicto, e a sociedade brasileira – a quem o Estado deve esclarecimentos; por outro, cabia ao Ministério da Defesa exercer o necessário controle sobre os militares que, naturalmente, resistiriam a quaisquer iniciativas

---

14 Neste caso, entende-se que o jornal fazia referência ao processo de investigação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a respeito dos corpos desaparecidos na guerrilha do Araguaia.

que pudessem manchar sua reputação para com a Pátria. O tom lançado por Jobim para tal iniciativa de controle sobre a caserna foi de negociação aquiescente.

Para o *Estado*, a vinculação de Jobim ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) explica sua postura de diálogo e aproximação com os comandantes das Forças Armadas, adotado desde que assumira o Ministério da Defesa, em 2007. Com relação ao perfil negociador de Jobim, o jornal lançou possibilidades de reflexão atípicas quando considerou que

O temor dos defensores dos direitos humanos é que ele [Jobim] use seu prestígio político para impedir avanços no esclarecimento de violações ocorridas nos anos do regime militar, blindando arquivos e pessoas envolvidas com os crimes. (O Estado de S. Paulo, Nacional, 15/11/2009)

A tática negociadora do ministro Jobim terminou abrindo fendas, por meio das quais os militares fizeram valer sua pressão, achatando a dimensão operacional da Comissão Nacional da Verdade. A complacência com a não revisão da Lei de Anistia visava conter a revolta dos militares e nisto ela teve êxito. Contudo, acirrou os ânimos dos defensores dos Direitos Humanos avivando conflito entre duas pastas ministeriais. Embora o *Estado* tenha noticiado, em 17 de dezembro de 2009, que os ministros Jobim e Vannuchi haviam chegado a um consenso sobre a criação da Comissão, as divergências agravaram-se a partir do lançamento do PNDH-3, em 21 de dezembro de 2009. Adiada por duas vezes, a publicação deste documento, em cerimônia que contou presença do presidente Lula, abriu um novo capítulo da crise política que teve seu ponto alto nas ameaças de ambos os ministros entregarem os cargos.

A principal controvérsia, na avaliação da *Folha*, dizia respeito à diretriz 23, do 6º capítulo do PNDH-3, que se referia a violações de direitos humanos “praticadas no contexto da repressão política” no período 1964-1985. Na interpretação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, a construção textual do documento era enviesada. O termo “repressão política” referia-se, segundo eles, apenas à apuração de violações praticadas pelos militares, excluindo-se os militantes da esquerda armada (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 09/01/2010). Nesse sentido, a *Folha* sugeria uma conciliação de ideias entre Ministério da Defesa e militares.

Já o *Estado* publicou que a divergência referia-se principalmente à inserção, no PNDH-3, da proposta de criar uma comissão especial para revogar a Lei de Anistia de 1979<sup>15</sup>. Segundo o jornal, na avaliação de Jobim e dos militares, o documento apresentava trechos “revanchistas e provocativos”. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 30/12/2009)

De forma geral, o PNDH-3 foi avaliado pela *Folha* como “um apanhado de 521 medidas que vão desde metas vagas, de difícil implementação, até propostas específicas, e controversas, que também não devem sair do papel” (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 09/01/2010). Não obstante, o jornal publicou, na mesma reportagem, uma contra-argumentação a partir da opinião de Paulo Sérgio Pinheiro, então membro da Comissão Interamericana de Di-

15 Neste caso, entende-se que o jornal fazia referência ao processo de investigação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a respeito dos corpos desaparecidos na guerrilha do Araguaia.

reitos Humanos. Pinheiro declarou que um documento deste tipo necessita ser amplo para abranger a “fotografia do que o governo e a sociedade civil almejam dos direitos humanos”, e ao mesmo tempo genérico, porque “os direitos humanos são abrangentes”.

A colunista da *Folha*, Eliane Cantanhêde, classificou o PNDH-3 como “o principal e mais complexo problema político de Lula no início de 2010, ano da campanha sucessória.” (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 09/01/2010). Isso porque o programa causou descontentamento não apenas no Ministério da Defesa e nas Forças Armadas, mas também na Igreja Católica, no setor ruralista e nas entidades de comunicação.

O editorial da *Folha* trouxe no dia 10 de janeiro de 2010 o seguinte trecho:

De imediato criticado pelos comandantes militares, que o qualificaram de “insultuoso, agressivo e revanchista”, o documento recebe agora críticas também de setores da Igreja Católica e de representantes do agromercado. Isso por propor, além da criação de uma “comissão nacional da verdade”, com o objetivo de examinar as violações de direitos humanos durante a ditadura, a descriminalização do aborto e a “regulamentação” dos mandados de reintegração de posse – no intuito de proteger invasores de terra. Temas como o Estatuto do Índio, a taxação de grandes fortunas e os “impactos da nanotecnologia” foram incluídos. Além disso, uma facção que não convive bem com a crítica mais uma vez se aproveita de sua posição no governo para apregoar o controle da imprensa. A ideia é “elaborar critérios de acompanhamento editorial” a fim de criar um ranking de veículos supostamente comprometidos com a doutrina enunciada no documento. (*Folha de S. Paulo*, Editorial, 10/01/2010).

Já o editorial de 13 de janeiro analisou que “o PNDH-3 surge como compêndio das medidas que o governo Lula se acha obrigado a fazer diante de movimentos sociais, grupos de pressão e organizações não governamentais, abrigados na máquina pública” (*Folha de S. Paulo*, Editorial, 13/01/2010) e destacou a ausência da assinatura do ministro da Defesa no documento. Em reportagem publicada no mesmo dia, o jornal noticiou que Lula havia conversado com Jobim uma semana antes da publicação do PNDH-3 no “Diário Oficial da União”, quando garantiu que a Comissão da Verdade investigaria violações praticadas tanto por agentes do Estado, quanto por militantes da oposição ao regime militar.

No entanto, o documento não refletia tal compromisso e, por isso, o ministro da Defesa procurou o presidente Lula no dia 22 de dezembro de 2009, na Base Aérea de Brasília, para esclarecer os fatos. Jobim chegou a escrever uma carta de demissão e comunicar aos comandantes das Forças Armadas que deixaria o cargo, porque considerava que havia perdido a autoridade perante os militares. Argumentava que havia se comprometido a garantir que a Comissão da Verdade não seria unilateral, ao ponto de investigar apenas as violações de direitos humanos praticadas por membros do regime militar. De acordo com o *Estado*, os comandantes do Exército, Enzo Peri; da Marinha, Júlio Soares de Moura Neto e da Aeronáutica, Juniti Saito comunicaram a Jobim que também deixariam os cargos se o pedido de demissão fosse confirmado. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 30/12/2009)

## 1.2 O posicionamento de Lula diante dos embates apresentados

Durante encontro com o ministro Jobim, em dezembro de 2009, Lula explicara que havia entrado em contato com Vannuchi antes do lançamento do PNDH-3, por intermédio de seu chefe de gabinete, requisitando que alterasse o texto conforme solicitação do ministro da Defesa. Entretanto, conforme informação transmitida pelo ministro de Direitos Humanos, o documento já estava na gráfica, o que impossibilitava qualquer alteração. Desta forma, o presidente da República garantiu a Jobim que as mudanças poderiam ser realizadas posteriormente, quando o governo enviasse a proposta detalhada ao Congresso Nacional, para a votação do projeto de lei que criaria a Comissão da Verdade, prevista para abril de 2010, e garantiu também que o documento não incluiria medidas que revogassem a Lei de Anistia. (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 09/01/2010; *O Estado de S. Paulo*, Nacional, 30/12/2009)

A reunião com Lula fez com que Jobim desistisse do pedido de demissão, mas não encerrou a polêmica, que se estendeu até o dia 13 de janeiro de 2010, quando o presidente da República editou um decreto que instituía um grupo de trabalho interministerial para elaborar o projeto de lei da Comissão da Verdade e encaminhá-lo ao Congresso em abril, podendo o prazo ser prorrogado. Embora não tenha alterado imediatamente o polêmico PNDH-3, a decisão do presidente visava, de acordo com a *Folha*, encerrar a crise com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, à medida que atendia às reivindicações por eles levantadas. Na avaliação do jornal,

A expressão “repressão política” remetia à apuração dos excessos cometidos pelos agentes do Estado, como os torturadores. Sem ela, o alvo da comissão da verdade fica genérico, sem especificar quem e que lado – se os torturadores, se a esquerda armada ou se ambos - será investigado pela comissão [...]. (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 14/01/2010).

O texto do decreto que estabeleceu novas bases para a discussão da Comissão da Verdade foi encaminhado ao presidente Lula pelos ministros da Defesa e de Direitos Humanos, que se reuniram no dia 12 de janeiro para definir a redação do documento, acatado integralmente pelo presidente. Em reportagem publicada na edição do dia 15 de janeiro de 2010, a *Folha* destacou que o novo decreto representou um recuo do governo diante das pressões de Jobim e dos comandantes das três Forças, e que tal decisão foi criticada por entidades que defendem os direitos humanos, as quais entregaram no escritório da Presidência em São Paulo um manifesto de apoio ao PNDH-3 e ao ministro Paulo Vannuchi. (*Folha de S. Paulo*, Brasil, 15/01/2010)

Dias antes da decisão do presidente Lula, Vannuchi havia declarado à *Folha* que era um “fusível removível” do governo, e que entregaria o cargo caso o PNDH-3 fosse modificado para atender às pressões do ministro da Defesa e das Forças Armadas. Eliane Cantanhêde publicou em sua coluna na *Folha* uma declaração em que Vannuchi afirmava:

“A minha demissão não é problema para o Brasil nem para a República, o que não posso admitir é transformarem o plano num monstrego político único no planeta, sem respaldo da ONU nem da OEA” A colunista ainda destacou que o ministro de Direitos Humanos repudiava a tentativa de “colocarem no mesmo nível torturadores e torturados”. (*Folha de S. Paulo, Brasil*, 10/01/2010).

Inicialmente, Lula manteve a redação do PNDH-3, inclusive a expressão “repressão política”, que, segundo a *Folha*, era repetida 12 vezes ao longo do documento. O texto de apresentação, assinado por Vannuchi, descrevia que o conteúdo central do capítulo dedicado ao “Direito à Memória e à Verdade” era “jogar luz sobre a repressão política do ciclo ditatorial” (*Folha de S. Paulo, Brasil*, 17/01/2010).

Contudo, quatro meses depois, uma reportagem do *Estado* informou que o presidente Lula havia publicado uma nova versão do PNDH-3 em 13 de maio de 2010, da qual “desapareceram expressões como ‘repressão ditatorial’ e ‘perseguidos políticos’, e o esclarecimento de violações aos direitos humanos perde o foco do período dos governos militares, [...] o foco anterior de apurar violações de direitos humanos no período do regime militar se dilui num período mais longo da história, desde os anos 40”. (*O Estado de S. Paulo, Nacional*, 14/05/2010)

De acordo com o jornal, a nova versão do PNDH-3 foi negociada pelo ministro de Direitos Humanos e representou uma resposta do governo aos setores da sociedade descontentes com o documento publicado em 21 de dezembro de 2009, como a Igreja Católica, os ruralistas, as entidades relacionadas aos meios de comunicação e, sobretudo, os militares. Vannuchi justificou que as mudanças foram pontuais e “não mexeram na alma do programa”. Entretanto, o *Estado* informou que o ministro da Defesa havia alterado quatro dispositivos do texto referentes à área militar, como por exemplo, a posição contrária à revisão da Lei de Anistia para punir torturadores, decisão esta que havia sido respaldada pelo Supremo Tribunal Federal. (*O Estado de S. Paulo, Nacional*, 14/05/2010)

A mesma reportagem noticiava que o projeto de lei que cria a Comissão da Verdade havia sido encaminhado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional em maio de 2010. O documento foi escrito por um grupo de trabalho interministerial composto por seis integrantes, presidido pela então secretária-executiva da Casa Civil, Erenice Guerra, e segundo a *Folha*, contou ainda com o ministro Paulo Vannuchi, o cientista político Paulo Sérgio Pinheiro e o presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antônio Barbosa Rodrigues (*Folha de S. Paulo, Brasil*, 27/01/2010). O *Estado* informou que, apesar de ter sido encaminhado ao Congresso Nacional para discussão, o projeto de lei não tinha prazo para ser votado e que, na melhor das hipóteses, a Secretaria Especial de Direitos Humanos previa que a Comissão da Verdade seria constituída pelo sucessor de Lula. (*O Estado de S. Paulo, Nacional*, 14/05/2010)

## 2. O governo Dilma Rousseff e o debate sobre a Comissão da Verdade no Congresso Nacional: o processo de

## aprovação do projeto de lei

Com a subida de Dilma Rousseff ao poder, atuante histórica de movimentos de resistência ao regime militar, percebe-se uma mudança na tônica dos jornais. Os embates entre o campo dos Direitos Humanos e a Defesa já não ficam tão evidentes, mas passa-se a debater, por um lado, a competência e, por outro, a isenção da presidenta no processo de aprovação da Comissão da Verdade. Confere-se ênfase, ademais, na visão de que a Comissão deve ser um instrumento de conciliação entre políticos e militares.

Em reportagem publicada em 12 de março de 2011, o jornal *O Estado de S. Paulo* informou que as discussões a respeito da Comissão da Verdade estavam paradas desde que o projeto de lei fora encaminhado ao Congresso Nacional, em maio de 2010. De acordo com o periódico, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados decidira criar comissão especial para analisar o projeto antes de levá-lo à votação em plenário, mas até aquele momento os partidos políticos não haviam designado seus representantes no colegiado. (*O Estado de S. Paulo, Nacional*, 12/03/2011).

O projeto enviado pelo presidente Lula ao Congresso Nacional previa a instituição de uma Comissão Nacional da Verdade com a finalidade de “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 a 1988”. Citava que “é dever dos servidores públicos civis e militares colaborar com a Comissão”, o que na prática significaria prestar depoimentos e disponibilizar documentos que fossem requisitados. (*Folha de S. Paulo, Poder*, 11/05/2010).

O texto enviado ao Congresso estipulava ainda que a Comissão funcionaria por dois anos, sem possibilidade de prorrogação, e seria composta por sete membros escolhidos pelo presidente da República. De acordo com a *Folha*, “não há previsão de cotas por ministérios ou por visão ideológica”. Estipulou-se apenas que devem ser “brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados pela defesa da democracia, institucionalidade constitucional e respeito aos direitos humanos”. (*Folha de S. Paulo, Brasil*, 11/05/2010)

O *Estado* ressaltou, em março de 2011, que os militares ainda apresentavam resistência ao projeto e que em setembro de 2010 voltaram a criticar a Comissão da Verdade, em documento publicado pelo Comando do Exército, o qual citava que o Brasil “superou muito bem essa etapa de sua história”, referindo-se ao regime militar. Além disso, o *Estado* reportou que, antes de assumir a presidência da República, Dilma Rousseff reuniu-se com os comandantes das três Forças para “exigir discricção sobre o tema” como uma condição para que permanecessem no cargo. (*O Estado de S. Paulo, Política*, 12/03/2011)

Embora o *Estado* tenha avaliado que o novo governo não havia colocado a instituição da Comissão da Verdade entre suas prioridades, uma reportagem publicada em 28 de fevereiro de 2011 noticiava que os recém-nomeados ministros da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Maria do Rosário, e da Justiça, José Eduardo Cardozo, se juntariam a Nelson Jobim, que continuou na pasta da Defesa, para cobrar dos líderes partidários no Congresso, a votação do projeto de lei, ainda no primeiro semestre de 2011. (*O Estado de S. Paulo, Política*, 28/02/2011)

A mesma reportagem classificara que os Direitos Humanos estavam no centro da agenda de política interna e externa da presidenta Dilma Rousseff, e que esta mensagem seria transmitida pela ministra Maria do Rosário em seu pronunciamento na reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra (Suíça), marcado para 28 de fevereiro. A ministra havia afirmado ao *Estado* que a Comissão da Verdade se pautaria no resgate da memória, e que não estava em questão qualquer proposta de revisão da Lei de Anistia: “Alguns acham que pode ser a porta para buscar a revisão da Lei da Anistia. Mas nós nos movemos dentro do que está no ordenamento jurídico do Brasil”. (*O Estado de S. Paulo, Política*, 28/02/2011)

No mês de junho, a *Folha* noticiou que a presidenta Dilma Rousseff havia se reunido com os ministros da Defesa e de Direitos Humanos para cobrar rapidez nas articulações com deputados e senadores, a fim de que a Comissão da Verdade fosse aprovada com urgência, até o mês de julho, antes do recesso parlamentar. De acordo com o jornal, Rousseff orientou os ministros a buscarem um acordo que dispensasse as formalidades regimentais no Congresso Nacional, tal como a proposta de emendas ao projeto de lei e a realização de audiências públicas.

O jornal justificou que outros temas polêmicos, em tramitação no Congresso, atrasariam o debate sobre a Comissão da Verdade, como as divergências sobre o Código Florestal. No entanto, na opinião do líder do partido Democratas (DEM) na Câmara dos Deputados, Antônio Carlos Magalhães Neto, o acordo sobre a Comissão da Verdade estava “muito avançado”, e poderia ser concretizado no início do segundo semestre, mas não em julho como previa o governo. Segundo a *Folha*, o principal pedido da oposição para que o acordo fosse aprovado era a indicação, pelo Congresso, de dois dos sete membros que comporiam a Comissão. (*Folha de S. Paulo, Poder*, 15/06/2011; *Folha de S. Paulo, Poder*, 22/06/2011)

Em paralelo aos trâmites no Congresso Nacional, a ministra de Direitos Humanos estava apoiando as iniciativas de grupos da sociedade civil na organização de comitês locais que auxiliariam na captação de documentos sobre casos de violações de direitos humanos. A iniciativa iria ajudar o trabalho da Comissão da Verdade, quando esta fosse constituída. Conforme divulgado pela *Folha*, até julho de 2011 já haviam sido criados 18 grupos de trabalho em 12 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Ainda de acordo com o jornal, os comitês pressionariam por modificações no projeto de lei enviado ao Congresso, especialmente a respeito da competência da Comissão para responsabilizar os agentes estatais pelas mortes, torturas e desaparecimentos durante o regime militar. O texto enviado ao Congresso não previa tal competência, uma vez que o governo optou por não entrar em atrito com o Supremo Tribunal Federal, que não havia aprovado a revisão da Lei de Anistia, declarando-a válida aos agentes do regime acusados de violações de direitos humanos. (*Folha de S. Paulo, Poder*, 10/07/2011)

Em agosto de 2011, os jornais reportaram que a saída de Nelson Jobim do Ministério da Defesa, e nomeação de Celso Amorim para o cargo, poderia resultar em um retrocesso das negociações da Comissão da Verdade. De acordo com a *Folha*, os partidos de oposição ao governo previam que Amorim pudesse prejudicar os debates por causa do “viés esquer-

dista” do ministro. Nas palavras do senador Demóstenes Torres, líder do DEM no Senado, “Jobim estava negociando, essa turma [do Partido dos Trabalhadores] já quis rever a Lei da Anistia”. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 06/08/2011)

O editorial da *Folha* publicado no dia do anúncio da saída de Jobim, em 05 de agosto de 2011, avaliou que o ex-ministro da Defesa havia convencido os militares da necessidade histórica da Comissão da Verdade, ao mesmo tempo em que defendeu a manutenção da Lei de Anistia. O jornal considerou que o maior mérito de Jobim foi administrar a resistência dos militares ao “reexame democrático do período da ditadura”. (*Folha de S. Paulo*, Editorial, 05/08/2011)

Transcorrido quase um mês da posse do novo ministro da Defesa, o *Estado* noticiou que o governo estava novamente mobilizando-se para cobrar dos congressistas a aprovação da Comissão da Verdade até o final de setembro. Em conjunto com os ministros da Justiça e de Direitos Humanos, Amorim contactou os líderes dos partidos oposicionistas na Câmara para pedir apoio à proposta. De acordo com o jornal, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, havia se reunido com os líderes do DEM, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), do Partido Popular Socialista (PPS) e do Partido Verde (PV) com o intuito de pressionar para que o projeto de lei fosse votado em caráter de urgência.

O *Estado* avaliou que à medida que o debate avançava, surgiam novas dificuldades, como, por exemplo, as cobranças dos partidos da oposição para saber de que forma a presidenta escolheria o grupo de sete pessoas para compor a Comissão. Os questionamentos de Demóstenes Torres apontavam que o projeto de lei não deixava suficientemente claro como ocorreria a escolha: “Serão historiadores isentos e preocupados exclusivamente com a história do País? Ou fanáticos, pessoas ideologicamente comprometidas com a extrema-esquerda, como o ex-ministro Paulo Vannuchi?”, indagou o senador. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 04/09/2011)

O líder do PSDB na Câmara dos Deputados, Duarte Nogueira, afirmou que apesar do assunto ser controverso, o partido estava disposto a colaborar, “insistindo para que prevaleça o bom senso”, ou seja, que o propósito da Comissão seja “recompor o período histórico e olhar para a frente, sem ficar revirando as feridas dos dois lados”. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 04/09/2011)

Já a *Folha* noticiou que as Forças Armadas e os partidos da oposição queriam garantias de que o texto do projeto de lei não sofreria modificações, mantendo os acordos que foram avalizados pelo ex-ministro Jobim. O jornal informou que o governo garantiu que não haveria alterações no documento e, com isso, “os militares deram o aval para que o texto siga para votação na Câmara”. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 08/09/2011). O *Estado* complementou que o “assessor especial do Ministério da Defesa, José Genoíno, afirmou que os comandantes das três Forças concordam com a instalação da Comissão da Verdade para investigação de casos de violação de direitos humanos”. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 08/09/2011)

Como forma de acelerar o trâmite no Congresso, o governo convidou os ex-titulares da Secretaria Especial de Direitos Humanos para se encontrarem com o presidente da Câ-

mara, Marco Maia (PT), e outros líderes parlamentares para manifestarem apoio à criação da Comissão da Verdade. No dia 13 de setembro de 2011, a ministra Maria do Rosário juntou-se a José Gregori, Gilberto Saboia e Paulo Sérgio Pinheiro, ministros da gestão de Fernando Henrique Cardoso, e com Nilmário Miranda e Paulo Vannuchi, do governo Lula, para entregar a Maia um manifesto que requisitava a aprovação do projeto de lei “para a consolidação do regime democrático”, argumentando que a Comissão é de interesse supra-partidário. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 14/09/2011; *O Estado de S. Paulo*, Brasil, 12/09/2011)

A aprovação do projeto de lei na Câmara dos Deputados ocorreu em 21 de setembro de 2011, após um período de intensas negociações. Apesar de o governo ter conseguido que o projeto fosse votado em regime de urgência, sem debate, não foi capaz de impedir que o DEM e o PSDB propusessem emendas.

De acordo com o *Estado*, a exigência do DEM foi a inserção de um dispositivo que impede o presidente da República de nomear, como membro da Comissão da Verdade, pessoas com cargo executivo em partidos ou com cargo comissionado, além de “pessoas com envolvimento com os fatos alvo de investigação”, ou seja, consideradas “parciais”. Já o PSDB conseguiu inserir a proposta para que “qualquer cidadão que demonstre interesse” solicite ou preste informações à Comissão, sem que tenha sido convocado. (*O Estado de S. Paulo*, Brasil, 22/09/2011)

A presidenta Dilma Rousseff, que estava em Nova York para participar da Assembleia Geral da ONU, acompanhou atentamente as negociações por telefone para garantir que o acordo fosse votado naquele dia. Segundo a *Folha*, a pressa do governo em aprovar o documento na Câmara foi criticada por setores da esquerda que discordaram do projeto (*Folha de S. Paulo*, Poder, 22/09/2011). O *Estado* noticiou que a deputada Luíza Erundina, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), apresentou ressalvas porque considerou que a Comissão só teria efetividade se abrangesse a revisão da Lei de Anistia para possibilitar a punição daqueles que violaram os direitos humanos. (*O Estado de S. Paulo*, Brasil, 22/09/2011)

Encaminhado ao Senado, o projeto de lei demorou um mês para ser analisado pelos parlamentares, conforme previsto pelo governo, que novamente pressionou para que a proposta fosse votada sem modificações. Uma das preocupações da presidenta da República era evitar qualquer especulação sobre os nomes dos futuros integrantes da Comissão, para não atrasar os trâmites no Senado. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 24/09/2011)

O relator do projeto, senador Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB, afirmou em entrevista ao *Estado* que

Na minha avaliação é um bom projeto, que dá continuidade a uma série de mudanças institucionais que começam lá atrás, com o fim do AI-5, a Lei da Anistia, a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no governo de Fernando Henrique Cardoso, as reparações, a criação de memoriais em vários Estados, a digitalização dos arquivos públicos do período da ditadura. Enfim, trata-se de mais uma etapa num processo iniciado há longo tempo e que precisa ser concluído. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 12/10/2011)

Na avaliação do senador, que foi perseguido e condenado no período do regime militar, a Comissão da Verdade não possuiria caráter judicial, nem funcionaria como um tribunal de exceção. No entanto, afirmou que a apuração das violações de direitos humanos “pode ter consequências na área do Judiciário, mas o objetivo da Comissão não é este”. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 12/10/2011)

No dia 19 de outubro de 2011, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, após os parlamentares referendarem o parecer emitido por Aloysio Nunes, que não propôs alterações no documento. A aprovação foi tranquila, mas pelo menos dois senadores avisaram que iriam propor emendas quando o projeto fosse ao plenário. Randolfe Rodrigues, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) iria apresentar uma emenda para estender o prazo dos trabalhos da Comissão, prevista para funcionar por dois anos. Já o senador Pedro Taques, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), pretendia inserir no projeto de lei uma determinação que proibisse militares de integrarem a Comissão. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 20/10/2011; *O Estado de S. Paulo*, Nacional, 20/10/2011)

Em 27 de outubro de 2011, os jornais anunciaram que no dia anterior o Senado aprovava o projeto de lei que cria a Comissão da Verdade, mantendo o mesmo texto referendado na Câmara dos Deputados. De acordo com o *Estado*, o projeto foi aprovado em votação simbólica e unânime, sem proposta de emendas, em sessão acompanhada pela ministra Maria do Rosário (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 27/10/2011). Após o aval do Senado, o documento necessitaria apenas da sanção da presidenta Dilma Rousseff para que fosse constituída a Comissão Nacional da Verdade. Segundo a *Folha*, a expectativa era de que Rousseff escolhesse os sete membros da Comissão até dezembro, mas o governo ainda não havia anunciado uma definição sobre o tema. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 27/10/2011)

Os jornais não reportaram qualquer interferência do presidente do Senado, José Sarney (PMDB), nas discussões sobre a Comissão da Verdade. A *Folha* informou apenas que o ministro Celso Amorim consultou Sarney sobre o melhor dia para a votação. O jornal observou ainda que o presidente do Senado poderia auxiliar o governo a convencer o senador Fernando Collor de Mello (PTB) a votar favoravelmente à proposta da Comissão da Verdade, uma vez que o posicionamento de Collor atrasou os trâmites da lei que colocou fim ao sigilo eterno de documentos oficiais. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 24/09/2011)

Um dia antes da aprovação do projeto de lei que criou a Comissão da Verdade, o Senado votou favoravelmente a Lei de Acesso à Informação, que estabeleceu novas classificações aos documentos oficiais sigilosos e prazos para torná-los públicos: os reservados têm prazo de cinco anos, os secretos de 15 anos e os ultrassecretos de 25 anos. Somente no caso dos documentos ultrassecretos é permitida a renovação do sigilo por uma única vez. Na legislação até então vigente, os documentos classificados como ultrassecretos permaneciam em sigilo por 30 anos, sem limite para a prorrogação do prazo, o que na prática caracterizava o sigilo eterno. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 26/10/2011)

Com relação ao acesso a documentos, o diretor do International Center for Transitional Justice, Eduardo Gonzalez, afirmou ao Estado que esta é uma das três condições para o êxito da Comissão da Verdade. Em sua avaliação:

Primeiro, é preciso haver acesso irrestrito aos arquivos. Não podem argumentar que algo seja secreto. Em segundo lugar, o Estado precisa conceder todo o apoio ao processo, mas sem afetar a independência. Por último, deve existir total transparência, com todas as declarações sendo públicas. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 29/10/2011)

De acordo com a *Folha*, no dia 31 de outubro de 2011, Dilma Rousseff declarou no programa de rádio “Café com a Presidenta” que a Comissão da Verdade permitirá um resgate da história do país e que a Lei de Acesso à Informação auxiliaria nesse processo, já que “nenhum documento que atente contra os direitos humanos pode ser colocado sob sigilo de espécie alguma”. (*Folha de S. Paulo*, Poder, 01/11/2011)

Na cerimônia que marcou a sanção das duas leis – a que cria a Comissão da Verdade, e a de Acesso à Informação – em 18 de novembro de 2011, a presidenta afirmou que “o Brasil inteiro se encontra consigo mesmo, sem revanchismo, mas sem a cumplicidade do silêncio” (*Folha de S. Paulo*, Poder, 19/11/2011).

De acordo com o *Estado*, as controvérsias envolvendo, de um lado, os defensores da Comissão da Verdade, e de outro, os militares, ficaram evidentes na cerimônia no Palácio do Planalto. Isso porque o cerimonial estabeleceu que, além dos discursos da presidenta e dos ministros da Defesa, de Direitos Humanos e da Justiça, haveria o pronunciamento de familiares de mortos e desaparecidos políticos. Celso Amorim, no entanto, considerou que tais discursos seriam considerados uma afronta pelos militares, pois também estavam presentes na solenidade os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Ao final, Dilma Rousseff determinou que os pronunciamentos ficassem a cargo do ministro da Justiça e do presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antonio Rodrigues Barbosa. (*O Estado de S. Paulo*, Nacional, 19/11/2011)

### 3. Considerações sobre o debate político e a abordagem dos jornais

Ao reportarem o debate sobre a Comissão da Verdade, não houve clara distinção na abordagem dos dois jornais em tela. O que podemos aferir a partir da leitura e análise das reportagens, colunas e editoriais publicados é que houve sutil gradação a respeito do foco de abordagem adotado por cada jornal. Foi possível notar que *O Estado de S. Paulo* deu ênfase aos motivos dos militares em apresentar restrições à implementação da Comissão da Verdade, e que neste sentido, destacou o papel representado pelo “porta-voz” dos militares, o ministro Jobim. A ação destacada foi a tentativa do último em afastar qualquer possibilidade de revisão da Lei de Anistia. Já a *Folha de S. Paulo* privilegiou o questionamento sobre em que medida a instalação da Comissão respondia também a um arranjo político

do PT para com uma maioria da esquerda votante, em parte envolvida com atividades de guerrilha no passado. Deste modo, não estaria a *Folha* ecoando a visão dos militares, como talvez o fez implicitamente *O Estado de S. Paulo*, mas exercitando a reflexão oposicionista ao partido da situação.

Verificou-se que a *Folha de S. Paulo* adotou uma postura mais crítica em seus editoriais, quando analisou o conteúdo do PNDH-3, especialmente a proposta contida no documento para “elaborar critérios de acompanhamento editorial” e para criar um ranking de veículos de comunicação comprometidos com as diretrizes do programa de direitos humanos. (*Folha de S. Paulo*, Editorial, 10/01/2010). Talvez em virtude dessa proposta tanto a *Folha* quanto o *Estado* tenham se posicionado ao lado dos setores conservadores na interpretação do PNDH-3, e conseqüentemente da Comissão da Verdade, juntando-se ao grupo de descontentes liderado pelos militares, seguido pela Igreja Católica e pelos ruralistas.

A opção dos jornais em restringir a discussão a respeito da Comissão da Verdade a uma queda de braço entre as pastas da Defesa e de Direitos Humanos deixou de lado o amplo debate sobre a revisão do PNDH-2, que reuniu, além dos órgãos governamentais, entidades da sociedade civil que presenciaram mais de 160 encontros regionais e estaduais sobre direitos humanos ao longo do período de elaboração do PNDH-3.

Além disso, ao apresentar a criação da Comissão da Verdade como uma disputa entre pró-Direitos Humanos e pró-Forças Armadas, e até mesmo entre esquerda e direita, os jornais deixaram de lançar considerações mais pertinentes à temática do direito à memória e à Verdade. A maioria das reportagens dos jornais noticiou o processo de criação da Comissão da Verdade como um choque entre defensores dos direitos humanos versus Forças Armadas, tendo como seus porta-vozes, respectivamente, o ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos e o ministro da Defesa. No que se refere ao segundo grupo, tanto a *Folha* como o *Estado* trataram-no como uma força política, chegando a reportarem sua posição de forma semelhante a que abordam a posição dos partidos políticos nas negociações no Congresso Nacional.

Neste sentido, cabe mencionar a análise de Stepan (1975) de que a instituição militar no Brasil deve ser entendida não como uma instituição isolada da política, mas como um subsistema que integra o sistema político, assim como os partidos, grupos de pressão e o parlamento. Isso se verifica, por exemplo, nas exigências apresentadas pelos comandantes militares, por meio do ministro da Defesa, para a alteração do texto original do PNDH-3, especificamente os dispositivos que se referiam à “repressão política” no período 1964-1985.

Por fim, cabe salientar que as reportagens dos jornais refletem a percepção de que as Forças Armadas brasileiras são uma instituição autônoma, que os comandantes das três Forças desfrutam de status de ministros, com o ministro da Defesa assumindo o papel de porta voz e negociador frente ao governo. Em nenhum momento foi abordado o tema do controle civil sobre as Forças Armadas, cabendo apenas raras referências ao presidente da República como “comandante em chefe das Forças Armadas”.

## Referências bibliográficas

### Livros e artigos

FONSECA, Francisco. O conservadorismo patronal da grande imprensa brasileira. *Opinião Pública*, v. 9, n. 2, Campinas Oct. 2003

PINHEIRO, Paulo Sérgio; MESQUITA NETO, Paulo de. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. *Revista Estudos Avançados*, USP, São Paulo, v. 11, n. 30, ago. 1997.

POLITI, Maurice. *A Comissão da Verdade no Brasil*. Cartilha do Núcleo de Preservação da Memória Política. Disponível em: <[http://www.nucleomemoria.org.br/imagens/banco/files/documentos/cartilha\\_web\\_%28capa-miolo%29\\_sd.pdf](http://www.nucleomemoria.org.br/imagens/banco/files/documentos/cartilha_web_%28capa-miolo%29_sd.pdf)>. Acesso em: 02 mar. 2012.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). *Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai*. São Paulo: Unesp, 2007.

STEPAN, A. *Os Militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

### Periódicos

AGÊNCIA ESTADO. Dilma quer Comissão da Verdade neste ano. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 28 fev. 2011, Política. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,dilma-quer-comissao-da-verdade-neste-ano,685592,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

AGÊNCIA ESTADO. Dilma veta debate de nomes para Comissão. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 24 set. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,dilma-veta-debate-de-nomes-para-comissao,776949,0.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

ARRUDA, Roldão. DEM é o último entrave à Comissão da Verdade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 set. 2011, Brasil. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,dem-e-o-ultimo-entrave-a-comissao-da-verdade,771297,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Erundina vê “jogo” com Comissão da Verdade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 22 set. 2011, Brasil. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,erundina-ve-jogo-com-comissao-da-verdade,769830,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. “Foco da Comissão da Verdade será a ditadura”. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 out. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,foco-da-comissao-da-verdade-sera-a-ditadura-,784340,0.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Por Comissão da Verdade, governo procura oposição. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 04 set. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacio->

nal,por-comissao-da-verdade-governo-procura-oposicao,768145,0.htm>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Vannuchi e Jobim travam disputa de bastidor por Comissão da Verdade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 15 nov. 2009, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,vannuchi-e-jobim-travam-disputa-de-bastidor-por-comissao-da-verdade,466682,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

CANTANHÊDE, Eliane. Jobim vai cobrar de Lula a revisão do programa. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09 jan. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0901201004.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

\_\_\_\_\_; IGLESIAS, Simone; SALOMON, Marta. Lula edita novo decreto para encerrar crise com militares. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 jan. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1401201002.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

CHACRA, Gustavo. Comissão da Verdade é apenas o primeiro passo, avaliam entidades. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 29 out. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,comissao-da-verdade-e- apenas-o-primeiro-passo-avaliam-entidades,791914,0.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2011.

EDITORIAL. Entrevero palaciano. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 13 jan. 2010, Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1301201001.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

EDITORIAL. As falas de Jobim. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 05 ago. 2011, Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz0508201101.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

FALCÃO, Márcio; RODRIGUES, Fernando. Senado derruba sigilo eterno de documentos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 out. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2610201110.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Senado cria Comissão da Verdade sobre violações a direitos humanos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 out. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2710201114.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

FERREIRA, Flávio. Governo estuda criar “comissão da verdade”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 out. 2009, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2010200916.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

GUERREIRO, Gabriela. Congressistas temem retrocesso no debate sobre Comissão da Verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 06 ago. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0608201111.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

EDITORIAL. Direitos Humanos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 jan. 2010, Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1001201001.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

LOPES, EUGÊNIA. Projeto da Comissão da Verdade emperra no governo e no Câmara. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 12 mar. 2011, Política. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,projeto-da-comissao-da-verdade-emperra-no-governo-e-no-camara,690783,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

MAGALHÃES, João Carlos. Projeto de Comissão da Verdade deve ser votado às pressas. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 15 jun. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1506201106.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

\_\_\_\_\_; ODILLA, Fernanda. Dilma dribla polêmica para criar Comissão da Verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 jun. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2206201118.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

\_\_\_\_\_; ODILLA, Fernanda. Grupos já pressionam Comissão da Verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 jul. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1007201124.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

\_\_\_\_\_; CRUZ, Valdo. Comissão da Verdade será votada com aval dos militares. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 08 set. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/971865-comissao-da-verdade-sera-votada-com-aval-dos-militares.shtml>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_; CABRAL, Maria Clara; FALCÃO, Márcio. Ex-ministros cobram Comissão da Verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 14 set. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1409201118.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Câmara aprova criação da Comissão da Verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 set. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2209201109.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

MELLO, Fernando Barros de. Entidades fazem manifesto em apoio a Vannuchi. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 15 jan. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1501201009.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

SAMARCO, Christiane; LOPES, Eugênia. Jobim faz carta de demissão após ameaça de mudar a Lei de Anistia. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 30 dez. 2009, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,jobim-faz-carta-de-demissao-apos-ameaca-de-mudar-a-lei-de-anistia,488515,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

SALOMON, Marta. Plano de direitos humanos sai sem críticas a militares. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 14 mai. 2010, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,plano-de-direitos-humanos-sai-sem-criticas-a-militares,551648,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Após polêmica, “repressão” aparece 12 vezes em plano. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 17 jan. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1701201014.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Assessora de Dilma vai definir ações de comissão da verdade. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 jan. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2701201015.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

SELIGMAN, Felipe. Comissão da Verdade terá dois anos de duração. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 11 mai. 2010, Brasil. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1105201020.htm>>. Acesso em: 17 jan. 2014.

SEM AUTOR (DE BRASÍLIA). Governo atua para que senadores aprovem texto na semana que vem. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 24 set. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2409201112.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

SEM AUTOR (DE BRASÍLIA). Projeto que cria Comissão da Verdade avança no Senado. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 20 out. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po2010201124.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

SEM AUTOR (DE BRASÍLIA). Comissão da Verdade vai “resgatar nossa história”, diz Dilma. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 01 nov. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0111201120.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

SEM AUTOR (DE BRASÍLIA, do enviado a Salvador). Dilma diz que Comissão da Verdade não é “revanchismo”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 19 nov. 2011, Poder. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/9811-dilma-diz-que-comissao-da-verdade-nao-e-revanchismo.shtml>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

SEM AUTOR. Genóino afirma que militares já deram aval ao projeto. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 08 set. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,genoino-afirma-que-militares-ja-deram-aval-ao-projeto,769833,0.htm>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

VIANNA, Andrea J. CCJ do Senado aprova texto da Comissão da Verdade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 20 out. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,ccj-do-senado-aprova-texto-da-comissao-da-verdade-,787882,0.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Senado aprova criação da Comissão da Verdade. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 27 out. 2011, Nacional. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,senado-aprova-criacao-da-comissao-da-verdade,790987,0.htm>>. Acesso em: 21 jan. 2014.